ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei Federal nº 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:
Atender as necessidades de fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento a educação, CRAS e administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

O Município de Dom Viçoso/MG possui a necessidade de disponibilizar gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias e setores da Administração Municipal, em especial para a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino.

A oferta de alimentação escolar adequada, nutritiva e balanceada constitui medida essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos durante o período escolar. Além disso, a disponibilização de refeições saudáveis reforça o compromisso da Administração Municipal com a promoção da saúde, do bem-estar e da formação de hábitos alimentares adequados desde a infância, favorecendo o processo de aprendizagem e a permanência dos alunos na escola.

No âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a necessidade dos gêneros alimentícios destina-se ao atendimento das atividades socioassistenciais desenvolvidas junto à população, incluindo reuniões, oficinas, grupos de convivência, palestras, campanhas educativas e demais ações promovidas pelo setor. Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Saúde utiliza tais produtos para dar suporte às atividades de promoção e prevenção em saúde, campanhas de vacinação, capacitações, reuniões e outros eventos institucionais.

Já a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer necessita dos gêneros alimentícios para o atendimento das atividades esportivas, recreativas e de integração social promovidas pelo Município, garantindo melhores condições para a realização dos eventos e ações desenvolvidas em benefício da comunidade.

Quanto à Secretaria Municipal de Administração e aos demais setores da Prefeitura, os gêneros alimentícios são utilizados para atender às necessidades cotidianas de funcionamento dos órgãos públicos, incluindo o fornecimento de café aos servidores, atendimento a visitantes, realização de reuniões administrativas, treinamentos, capacitações e demais eventos institucionais necessários ao regular desempenho das atividades administrativas.

Ressalta-se que o Município já possui Atas de Registro de Preços vigentes para o fornecimento dos referidos gêneros alimentícios, e fato que evidencia a natureza contínua e recorrente da demanda. Entretanto, considerando o histórico de consumo dos diversos setores municipais, bem como a proximidade do término da vigência das atas atualmente existentes, verificou-se a vantajosidade da prorrogação da vigência das atas atuais ser mais benéfica para a Administração até a conclusão do novo processo licitatório, visando garantir o abastecimento regular, contínuo e ininterrupto durante a vigência da futura contratação.

Embora a necessidade de fornecimento seja contínua, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permanece a solução mais adequada, em detrimento da celebração de contrato para fornecimento integral. Isso porque a demanda é variável ao longo da vigência, estando sujeita às necessidades efetivas de consumo de cada setor, não sendo possível definir previamente as quantidades exatas a serem adquiridas. Dessa forma, a Ata de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade para aquisições parceladas, evita a formação de estoques excessivos e o desperdício de alimentos, otimiza a gestão dos recursos públicos e assegura maior eficiência, economicidade e planejamento das contratações, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Para a definição dos quantitativos estimados, foram considerados os dados de consumo dos exercícios anteriores, as demandas permanentes das secretarias municipais e a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais prestados à população. Dessa forma, os quantitativos previstos para a presente contratação refletem a expectativa real de consumo para o período de vigência contratual.

Adicionalmente, prevê-se um acréscimo estimado de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos inicialmente projetados, com a finalidade de atender eventuais necessidades supervenientes, situações imprevisíveis ou aumento da demanda decorrente da ampliação dos atendimentos realizados pelas secretarias municipais, da implementação de novas ações governamentais ou da expansão dos serviços públicos ofertados à população. Tal previsão busca assegurar maior segurança administrativa, eficiência na gestão dos recursos públicos e continuidade na prestação dos serviços municipais, evitando desabastecimentos que possam comprometer o funcionamento das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Administração.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O fornecimento será de forma parcelada conforme dispuser a Autorização de Fornecimento – AF, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.
2.2 - O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da AF (Autorização do Fornecimento).
2.3 - O produto fornecido em desacordo com a proposta não será aceito e deverá o fornecedor substituí-lo, em até 5 (cinco) dias úteis e sem qualquer custo adicional.
2.4 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses.
2.5 – Apresentação de Certificado de Qualidade de produtos que se fizerem necessários;
2.6 - Não será admitida a subcontratação do objeto.
2.7 - O prazo para pagamento a ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega dos materiais, observado as demais condições.
2.8 - O recebimento provisório ou definitivo do material não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
2.9 - Os materiais devem atender ao código de defesa do consumidor Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que estabelece normas para entrega dos itens.
2.10 – A contratada deverá observar as licenças ambientais vigentes, garantindo que se encontra dentro das normas vigentes de preservação e cuidado.
2.12 - Os materiais deverão seguir as normas ou regulamentações dos órgãos responsáveis como ANVISA, INMETRO e/ou ABNT, ou no que couber e deverá estar dentro da garantia mínima conforme orientação do fabricante.
2.13 - Os objetos licitados deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
2.14 - As marcas oferecidas na proposta deverão ser as mesmas no ato da entrega do bem de acordo com a ordem de fornecimento, não sendo permitida a substituição de marcas por mero interesse da contratada vencedora do item, exceto se a referida marca for retirada do mercado por motivos legais ou descontinuada sua produção.
2.15 - Para análise das especificações do objeto ofertado, o (a) pregoeiro (a) solicitará em fase de diligência que o fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar envie as amostras dos itens no prazo de 5 (cinco) dias uteis.
2.15.1 - **Justificativa das amostras:** A exigência de envio de amostras pelo fornecedor classificado em primeiro lugar tem como objetivo garantir que os produtos ofertados atendam integralmente às especificações técnicas previstas no edital. Trata-se de medida preventiva para assegurar a qualidade e conformidade dos materiais adquiridos, evitando futuras inconformidades e desperdícios de recursos públicos. **A apresentação da amostra será dispensada quando o licitante ofertar as marcas indicadas como parâmetro pela Administração, permanecendo a exigência apenas para produtos similares ou equivalentes, hipótese em que se justifica a verificação material da aderência ao padrão de qualidade pretendido.** O prazo de 5 (cinco) dias úteis mostra-se razoável e proporcional, pois permite ao fornecedor detentor da melhor proposta dispor de tempo hábil para reunir, organizar e encaminhar as amostras dos itens com a devida qualidade e precisão. Ao mesmo tempo, não compromete a celeridade do procedimento licitatório, assegurando o adequado andamento do certame e a efetiva análise das especificações pela Administração, em observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade.
2.15.2 - **Fica dispensada a apresentação de amostras para os itens de panificação e padaria neste certame, considerando a extrema perecibilidade dos produtos e a inviabilidade logística de manutenção de suas qualidades organolépticas originais entre a data de julgamento e a execução contratual. A garantia da qualidade do objeto será aferida diretamente no momento de cada entrega parcelada, mediante inspeção visual, pesagem e teste de aceitabilidade por amostragem pelas**

unidades recebedoras, com rejeição imediata dos lotes em desconformidade com o Termo de Referência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.15.3 - A indicação de marcas constantes nos descritivos dos itens tem caráter referencial, destinando-se a orientar os licitantes quanto ao padrão mínimo de qualidade, desempenho e características técnicas desejadas pela Administração, não configurando exigência de fornecimento exclusivo das marcas citadas. Tal exigência encontra amparo no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, que veda a indicação de marca específica como condição para a contratação, salvo nas hipóteses legalmente justificadas, admitindo-se, contudo, a menção a marcas como referência, desde que acompanhada da expressão "ou equivalente", garantindo-se a ampla competitividade do certame. Dessa forma, serão aceitos produtos de outras marcas, desde que comprovadamente equivalentes ou superiores às referências indicadas, atendendo integralmente às especificações técnicas, requisitos de qualidade, segurança alimentar e adequação ao atendimento das famílias beneficiárias. Uma vez apresentada a proposta e aceita a marca ofertada, fica vedada a sua substituição no momento da entrega, exceto nos casos devidamente justificados, como retirada do produto do mercado por determinação legal ou descontinuidade de fabricação, assegurando-se, assim, a padronização, a qualidade dos produtos fornecidos e a correspondência entre o item avaliado e o efetivamente entregue.

2.16 - Não foi elaborado o Plano de Contratações Anual-PCA, porém, a previsão para esta contratação, baseia-se no Orçamento-Programa vigente.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1 - A modalidade de licitação adotada será a de PREGÃO ELETRÔNICO, utilizando o sistema de lances aberto e, terá como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.2 - Condições prévias ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar**:**

3.2.1 - O Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU;
https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

b) Cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;
https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:903475405890::NO:3,4,6
https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc

c) Cadastro Nacional de Condenações civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
https://cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

d) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas;
https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf

3.2.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.2.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.2.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares,

dentre outros.
3.2.5 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
3.2.6 – Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
3.3 -- O licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação conforme especificado nos níveis:

Nível I – Credenciamento:

- Inscrição Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- CPF e RG do(s) dirigente(es), sócio(s).

Nível II – Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores:
- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- Sociedades estrangeiras que não funcionem no país devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Nível III - Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista:

- Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN:

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

• Comprovante de Regularidade do FGTS:

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

• Comprovante de Regularidade perante a Justiça do Trabalho:

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual e Municipal:

- Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.
- Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos art. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

Nível V - Qualificação Técnica:

• Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou ainda cópia de contrato ou contratos firmados para execução de objeto igual ou assemelhado ao objeto desta licitação, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais;

• **Justificativa:** A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa a ser contratada possua experiência prévia e comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios, garantindo o atendimento às exigências de qualidade, regularidade, segurança sanitária e logística necessárias ao abastecimento das demandas da Educação, do CRAS e da Administração Municipal de Dom Viçoso – MG. A comprovação de aptidão técnica mostra-se indispensável para mitigar riscos de desabastecimento, assegurar o cumprimento das normas sanitárias vigentes e garantir a adequada conservação e distribuição dos alimentos, resguardando a saúde dos usuários dos serviços públicos e atendendo ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência e da segurança alimentar.

• Alvará Municipal de funcionamento ou documento similar em plena validade.

• **Justificativa:** A apresentação de Alvará de Funcionamento justifica-se pela necessidade de comprovar que a empresa está regularmente autorizada pelos órgãos competentes a exercer atividade compatível com o objeto da contratação. Tal documento assegura que o estabelecimento atende às

exigências legais e administrativas para o fornecimento de gêneros alimentícios, conferindo maior segurança jurídica à Administração Pública e reduzindo os riscos de contratação de empresas em situação irregular, contribuindo para a adequada execução da futura Ata de Registro de Preços.

- Alvará da Vigilância Sanitária ou documento similar em plena validade.

- **Justificativa:** A apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária justifica-se em razão de o objeto da contratação envolver o fornecimento de gêneros alimentícios, sendo indispensável comprovar que a empresa atende às normas sanitárias vigentes e está autorizada pelo órgão competente a exercer essa atividade. A medida visa garantir a segurança e a qualidade dos alimentos fornecidos, protegendo a saúde dos usuários e reduzindo os riscos de aquisição de produtos provenientes de estabelecimentos em situação sanitária irregular.

Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira:

- Comprovante de Regularidade de Pedido de Falência e Concordata expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão;
- Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo Pje (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante, sendo que esta **somente** é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;
- **Justificativa**: Considerando a natureza simples da contratação e o baixo risco econômico envolvido, mostra-se suficiente a exigência de comprovação de que a empresa não se encontra em processo de falência ou concordata, dispensando-se, portanto, a apresentação de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis.

Tal medida observa o princípio da proporcionalidade, evitando ônus excessivo e desnecessário aos licitantes, em especial às microempresas, empresas de pequeno porte e demais potenciais fornecedores que, pela característica do objeto, possuem plena capacidade de execução mesmo sem a apresentação de balanços formais.

A exigência restrita à certidão de falência e concordata permite avaliar a regularidade econômico-financeira mínima do contratado, assegurando que não esteja impedido legalmente de assumir obrigações, ao mesmo tempo em que preserva a ampla competitividade e garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

4.1. Levantamento de mercado

Considerando a necessidade contínua e essencial de garantir o abastecimento de gêneros alimentícios para atendimento às demandas da Educação, do CRAS e da Administração Municipal, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento das atividades administrativas.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se a existência de apenas uma solução apta a atender à necessidade identificada, consistente na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. Não foram identificadas alternativas viáveis que atendessem de forma eficiente aos requisitos da Administração, considerando a necessidade de fornecimento contínuo, diversidade de itens,

atendimento às especificações técnicas, capacidade logística e cumprimento dos prazos de entrega. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais adequada para garantir o abastecimento regular e a continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação deverá observar os princípios da ampla concorrência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O procedimento permitirá a definição de especificações técnicas adequadas, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos, a regularidade do abastecimento e maior controle sobre preços, prazos e condições de entrega.

Entre as soluções possíveis, destaca-se a utilização do Sistema de Registro de Preços, que possibilita a contratação de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade de consumo da Administração Municipal, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a adoção do procedimento licitatório poderá permitir, conforme o planejamento administrativo, a utilização de outras formas de contratação previstas na legislação vigente, inclusive fornecimento contínuo com entregas programadas ou adesão a atas de registro de preços existentes, desde que observados os requisitos legais e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Solução 1: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento a educação, CRAS e administração.

ASPECTOS	ANÁLISE
Pontos positivos	Flexibilidade nas contratações; Melhor planejamento orçamentário; Agilidade nas aquisições; Economia de escala; Redução de riscos de desabastecimento
Pontos negativos	Incerteza quanto à demanda real; Dependência do fornecedor registrado; Risco de defasagem de preços; Necessidade de gestão e fiscalização constantes; Possível desinteresse de fornecedores.

Conclusão: É a solução mais eficiente e segura para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Levantamento do valor estimado da SOLUÇÃO 1																						
Item	**Descrição**	**UN**	**Qt**	**A.R.P. Município de Dom Viçoso**	**Miguel Carvalho da Silva**	**Erica Aparecida Marcelino**	**Álefe Lourenço Salviano Silva**	**A.R.P. Município de Carmo de Minas**	**A.R.P. Município de Soledade de Minas**	**A.R.P Município de São Lourenço**	**A.R.P. Município de Cristina**	**A.R.P. Município de Virgínia**	**A.R.P. Município de São Sebastião do Rio Verde**	**A.R.P. Município de Pouso Alto**	**A.R.P. Município de Caxambu**	**A.R.P. Município de Itajubá**	**A.R.P. Município de Camanducaia**	**Licitar Digital**	**Compras.Gov**	**Câmara Municipal de Lambari**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	**Achocolatado, pacote com 400 gr.** Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria,	Un	100	R$ 6,38		R$ 6,50			R$ 11,00												R$ 7,96	R$ 796,00

	fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. (similar ou superior ao Predilecta, Pachá ou Nescau).																				
02	**Açúcar Cristal, pct com**	Unid.	850																		

	5 kg Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima			R$ 17,00		R$ 19,50		R$ 13,60												R$ 16,70	R$ 14.195,00

	de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. (similar ou superior ao Delta, Cristal ou União)																				
03	**Água mineral natural, sem gás, 20 litros** Acondicionada em embalagem retornável, garrafa com capacidade de 20 litros.	Unid.	50	R$ 14,20	R$ 16,00	R$ 16,00														R$ 15,40	R$ 770,00
04	**Água mineral**	Unid.	1.000																		

	natural, sem gás, 500 ml Acondicionada em embalagem descartável, garrafa com capacidade de 500 ml.			R$ 1,80	R$ 2,40	R$ 2,50														R$ 2,23	R$ 2.230,00
05	**Amendoim torrado e moído, pct com 500 gr.** Produto de boa qualidade, torrado, em embalagem primária, saco polietileno atóxico,	Unid.	110	R$ 11,45		R$ 11,50			R$ 8,80											R$ 10,58	R$ 1.163,80

	resistente, termossoldado, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. (similar ou superior ao Ugobom, Yoki ou Pachá).																				
06	**Amido de Milho (tipo Maisena) 500 gr** produto amiláceo extraído do milho, Produto de boa qualidade e fabricad	Unid.	100	R$ 9,45		R$ 9,50		R$ 2,89												R$ 7,28	R$ 728,00

	o a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmidas, fermentados ou rançosos, sob a forma de pó - embalagem de 500 gramas																				
07	**Arroz Tipo 1, pacote com 5 kg.** Agulhinha, tipo 1, longo fino, benefici	Unid.	600	R$ 20,40		R$ 23,50		R$ 13,40												R$ 19,10	R$ 11.460,00

	ado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, embalagem em saco polietileno atóxico, transparente, contendo data de fabricação e validade visíveis e informação nutricional: sem glúten e sem gorduras trans e saturadas. Pacote de 5 quilos.																					

	(similar ou superior ao Ugobom, Panela de Ferro ou Komabem).																					
08	**Atum lata 170 grs.** Lata de atum em pedaços, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem de lata de folha de flandres com verniz	Unid.	250	R$ 9,70		R$ 13,50												R$ 10,77			R$ 11,32	R$ 2.830,00

	sanitária com peso líquido de 170g, em água. Com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca. (similar ou superior ao Gomes da Costa, Coqueiro ou 88).																				
09	**Aveia em flocos 170grs**, Obtida a partir de grãos selecion	Unid.	100			R$ 5,50					R$ 8,49	R$ 6,60								R$ 6,86	R$ 686,00

	ados, laminados e submetidos a processo tecnológico adequado, com coloração, odor e sabor característicos, livre de sujidades, umidade, fermentações e materiais estranhos, acondicionada em embalagem íntegra, resistente e adequad																					

	a para conservação do produto. (similar ou superior ao Nestle, Yoki).																					
10	**Azeite de oliva 450ml,** Tipo extra virgem, obtido da prensagem de azeitonas selecionadas, com acidez máxima conforme legislação vigente, sabor e aroma caracterí	Unid.	40			R$ 45,00			R$ 24,80			R$ 25,99									R$ 31,93	R$ 1.277,20

	sticos, acondicionado em embalagem adequada e íntegra. (similar ou superior ao Gallo).																				
11	**Azeitona (vidro) 200 grs.** Azeitonas verdes com caroço, embalagem em vidro de 200 gramas. (similar ou superior ao Fontini, Tozzi).	Unid.	100	R$ 10,50		R$ 9,50			R$ 7,05											R$ 9,02	R$ 902,00
12	**Barra de chocola**	Unid.	200																		

	te (meio amargo, branco, ao leite), barra de 1 kg. (similar ou superior ao Harald).			R$ 33,50		R$ 45,00												R$ 41,22			R$ 39,91	R$ 7.982,00
13	**Batata Palha, pacote de 500 gr** Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constan	Unid.	230	R$ 12,40		R$ 12,50			R$ 5,35												R$ 10,08	R$ 2.318,40

	do identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. (similar ou superior ao Suprema, Yoki).																				
14	**Biscoito de leite – pct de 400 grs.** sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal	Unid.	600	R$ 6,60		R$ 6,50			R$ 5,15											R$ 6,08	R$ 3.648,00

	hidrogenada/ lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. (similar ou superior ao Mabel, Marilan ou Parati).																				

15	**Biscoito de polvilho pct de 250 grs.** Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 250 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não	Unid.	300	R$ 4,40	R$ 8,00	R$ 12,00														R$ 8,13	R$ 2.439,00

	quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.																					
16	**Biscoito tipo wafer 126g**, Composto por camadas finas e crocantes de wafer intercaladas com recheio sabor chocolat	Unid.	150			R$ 3,99									R$ 6,50			R$ 5,21			R$ 5,23	R$ 784,50

	e, podendo ou não ser parcialmente coberto com chocolate. Deve apresentar textura crocante, sabor doce característico, aroma agradável e formato uniforme, sendo isento de sujidades, corpos estranhos ou qualquer alteração que compromeata a																					

	qualidade do produto. Acondicionado em embalagem própria, íntegra e devidamente vedada, contendo identificação, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. (similar ou superior ao Minueto, Bauducco ou Nestle).																				
17	**Bolacha Salgada**	Unid.	700																		

	tipo Cracker, pct com 400 gr. Salgado tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g. Validade mínima de 6 meses a			R$ 7,00		R$ 7,50		R$ 3,32												R$ 5,94	R$ 4.158,00

	contar da data de entrega. (similar ou superior ao Renata, Marilan ou Parati).																					
18	**Bolacha Tipo Rosquinha, pct com 400 grs.** Sabor leite, a base de: farinha de trigo/açúcar / gordura vegetal hidrogenada/ lecitina de soja/ amido de milho/açúcar invertido	Unid.	700	R$ 6,35		R$ 7,50				R$ 5,90											R$ 6,58	R$ 4.606,00

	/leite integral/ sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. (similar ou superior ao Mabel, Marilan ou Parati).																				
19	**Bolo confeitado (a forma)** A forma com as seguintes medidas: 35cm comprim	Unid.	200																		R$

	ento, 25 cm largura e 5 cm altura			R$ 107,70	R$ 130,00													R$ 110,00			R$ 115,90	23.180,00
20	**Bolo de aipim** Deverá estar em embalagem individual Bolo sem recheio e sem cobertura, embalagem com peso mínimo de 800 gramas.	Unid.	120	R$ 10,00	R$ 19,00	R$ 17,00	R$ 14,00														R$ 15,00	R$ 1.800,00
21	**Bolo sabores** Deverá estar em embalagem individual Bolo sem recheio e sem cobertur	Unid.	400	R$ 8,00	R$ 17,00		R$ 14,00														R$ 13,00	R$ 5.200,00

	a, embalagem com peso mínimo de 800 gramas.																					
22	**Bolos com cobertura,** em sabores variados, tais como cenoura com cobertura de chocolate, churros com cobertura de doce de leite, entre outros, produzidos com ingredientes de boa qualidade,	Unid.	100		R$ 30,00	R$ 20,00	R$ 16,00														R$ 22,00	R$ 2.200,00

	apresentando textura macia, sabor e aroma característicos de cada preparação. As coberturas devem ser uniformes, bem aplicadas e compatíveis com o sabor do produto. Os produtos devem ser isentos de sujidades, fermentações, matérias estranha																					

	s ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. Acondicionados em embalagem própria, íntegra e devidamente fechada, contendo identificação, data de fabricação e prazo de validade, minimo 800 gramas.																				
23	**Bolos confeitados,** tipo festa, confecci	Unid.	40																		

	onados em duas formas sobrepostas, com acabamento decorativo, produzidos com ingredientes de boa qualidade. Devem apresentar massa macia, úmida e homogênea, com estrutura uniforme e boa estabilidade para montagem. O recheio e a cobertur				R$ 250,00												R$ 163,18	R$ 189,93		R$ 201,04	R$ 8.041,60

	a deverão ser definidos conforme a escolha de cada setor, mantendo harmonia de sabor, textura e apresentação. Os produtos devem ser isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa sua																					

	qualidade, minimo1 kg.																					
24	**Bolos grandes redondos,** tipo caseiro, confeccionados em forma inteira, em sabores variados como formigueiro, fubá e coco, produzidos com ingredientes de boa qualidade. Devem apresentar textura macia, estrutura uniforme, sabor e	Unid.	50		R$ 40,00		R$ 50,00						R$ 33,00								R$ 41,00	R$ 2.050,00

	aroma característicos de cada tipo, podendo conter cobertura ou finalização conforme e o sabor. Os produtos devem ser isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade, minimo1																					

	kg.																					
25	**Bombom ouro branco,** pct de 1kg com 50 unidades. (similar ou superior ao Lacta, Garoto).	Pct.	80	R$ 57,00		R$ 75,00						R$ 73,57									R$ 68,52	R$ 5.481,60
26	**Bombom sonho de valsa,** pct de 1kg com 50 unidades. (similar ou superior ao Lacta, Garoto).	Pct.	80	R$ 57,00		R$ 75,00						R$ 73,57									R$ 68,52	R$ 5.481,60
27	**Cacau em pó** 100% CACAU.	Unid.	100	R$ 17,80		R$ 55,00		R$ 39,00													R$ 37,27	R$ 3.727,00

	(similar ou superior ao Bretzke, Dr. Oetker).																					
28	**Caixa de bombom,** cx com 20 unidades. (similar ou superior ao Lacta, Garoto, Nestle).	Unid.	500	R$ 12,80		R$ 20,00				R$ 15,80											R$ 16,20	R$ 8.100,00
29	**Café especial torrado e moído 500g**, Produzido a partir de grãos 100% arábica selecionados, com pontuação	Kg	500															R$ 42,60	R$ 50,70	R$ 40,00	R$ 44,43	R$ 22.215,00

	mínima de 80 pontos na metodologia da SCA (Specialty Coffee Association). Apresenta moagem homogênea e torra cuidadosamente desenvolvida, proporcionando bebida de alta qualidade, aroma intenso, sabor equilibrado e notas sensoriais características																					

	dos cafés especiais. Embalagem própria, selada e resistente, garantindo preservação do frescor e das características sensoriais do produto. Validade mínima de 6 meses, contendo identificação, origem e classificação do café.																				
30	**Caldo de galinha**	Unid.	120																		

	e carne 57 grs. Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 57gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (similar ou superior ao Knorr, Maggi).			R$ 2,00		R$ 3,50			R$ 2,00											R$ 2,50	R$ 300,00
31	**Canela em pó fina 8g**, Obtida da moagem da casca	Pct.	35																		

	de canela selecionada, com aroma e sabor característicos, livre de impurezas, acondicionada em embalagem íntegra e apropriada para consumo.					R$ 3,50						R$ 5,00		R$ 8,00							R$ 5,50	R$ 192,50
32	**Canela em pó pct 20 grs**	Unid.	135	R$ 1,98		R$ 3,50			R$ 8,65												R$ 4,71	R$ 635,85
33	**Canjica Branca, pacote de 500 grs.** Canjiquinha de milho, branca, tipo 1,	Unid.	110	R$ 4,95		R$ 8,50		R$ 3,03													R$ 5,49	R$ 603,90

	embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade /lote bem visível e informação nutricional.(similar ou superior ao Ugobom, Yoki).																				
34	**Canjiquinha Amarela, pacote de 500 grs.** Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1,	Pct	70	R$ 4,00				R$ 3,69	R$ 1,86											R$ 3,18	R$ 222,60

	embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade /lote bem visível e informação nutricional.(similar ou superior ao Yoki).																					
35	**Carne Seca, pacote de 500 grs. (á vácuo)** Carne bovina, salgada, curada, seca, embalada a	Unid.	100	R$ 24,00		R$ 35,00												R$ 30,82			R$ 29,94	R$ 2.994,00

	vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informaç																				

	ões nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 04 do Decreto Estadual nº 12.486																				

	de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.																				
36	**Coco Ralado, pacote de 100 grs.** Úmido, adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e	Unid.	210	R$ 3,90		R$ 7,50			R$ 5,72											R$ 5,71	R$ 1.199,10

	textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. .(similar ou superior ao Sococo, Indiana ou Ducoco) .																				
37	**Colorau em pó 8g**, obtido da mistura de urucum moído com farinha ou fubá, apresent	Pct	50			R$ 5,50			R$ 9,35			R$ 1,95								R$ 5,60	R$ 280,00

	ando coloração vermelho-alaranjada característica, odor e sabor próprios, livre de impurezas, umidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e apropriada para conservação do produto.																					

38	**Creme de Leite, caixinha de 200 gr** Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	Unid.	215	R$ 3,50		R$ 4,50		R$ 2,70													R$ 3,57	R$ 767,55

	.(similar ou superior ao Nestle, Piracanjuba, Cemil).																				
39	**Ervilha - lata 200grs.** Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar	Unid.	415	R$ 3,60		R$ 4,90			R$ 2,05											R$ 3,52	R$ 1.460,80

	da data da entrega, embalagem de 200 gramas. .(similar ou superior a Quero, Fugini, Predilecta).																				
40	**Extrato de Tomate, sache com 340 grs.** Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo	Unid.	350	R$ 5,65		R$ 9,90		R$ 1,59												R$ 5,71	R$ 1.998,50

	conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem com 340 gramas. (similar ou superior ao Pomarola, Fugini ou Elefante).																				
41	**Farinha de mandioca 500g**, Obtida a partir da	Pct.	50																		

	mandioca selecionada, descascada, triturada, prensada, torrada e moída, de coloração amarelada ou branca conforme o tipo, textura granulada, sabor e odor característicos, livre de impurezas, umidade e materiais estranhos, acondicionada					R$ 8,50			R$ 4,85		R$ 5,18									R$ 6,18	R$ 309,00

	em embalagem íntegra, resistente e adequada para conservação do produto. (similar ou superior ao Yoki).																					
42	**Farinha de Milho (Branca)** Tipo biju, de 1ª qualidade, embalagem de saco de papel resistente, contendo 01 kg. No rótulo deve	Kg	100	R$ 16,60		R$ 20,00										R$ 11,85					R$ 16,15	R$ 1.615,00

	conter informações nutricional sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. (similar ou superior ao São Lourenço).																				
43	**Farinha de Trigo com Fermento- pct de 1 kg** Especial com fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado	Kg	450	R$ 5,30		R$ 6,80		R$ 2,89												R$ 5,00	R$ 2.250,00

	e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. (similar ou superior ao Dona Benta, Boa Sorte, Vilma).																				
44	**Farinha de trigo sem fermento - pct de 1 kg** Especial	Unid.	350	R$ 5,00		R$ 6,50		R$ 2,89												R$ 4,80	R$ 1.680,

	sem fermento, tipo 1, em embalagem em polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. (similar ou superior ao Dona Benta, Boa Sorte, Vilma).																				00
45	**Feijão Tipo 1 (Carioca)** Feijão do tipo carioquinha,	Kg	800	R$ 6,30		R$ 11,50		R$ 4,85												R$ 7,55	R$ 6.040,00

	novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Livres de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0 kg. (similar ou superior ao Dudé, Ugobom																					

	ou Tatiana)																				
46	**Feijão Tipo 1 (Preto)** Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de	Kg	300	R$ 9,99		R$ 11,50		R$ 3,70												R$ 8,40	R$ 2.520,00

	matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. (similar ou superior ao Camil, Ugobom ou Tatiana)																				
47	**Fermento Biológico** Seco 200grs	Unid.	100	R$ 9,90		R$ 2,50			R$ 1,00											R$ 4,47	R$ 447,00
48	**Fermento em pó – 100 grs.** Fermento em pó, pote com 100g.	Unid.	135	R$ 5,65		R$ 9,90				R$ 11,50										R$ 9,02	R$ 1.217,70
49	**Fermento**	Unid.	100	R$ 1,49					R$ 2,31			R$ 8,05								R$ 3,95	R$ 395,00

	Químico																				
50	**Filé de frango congelado** Carne congelada, embalagem de 1kg, contendo informação nutricional, registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	Kg	1.000	R$ 19,80		R$ 24,50		R$ 16,98												R$ 20,42	R$ 20.420,00
51	**Fubá Amarelo** Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido	Kg	80	R$ 3,40		R$ 6,50		R$ 2,72												R$ 4,21	R$ 336,80

	fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente e transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.																				
52	**Gelatina (sabores) – 30 grs.** Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de	Unid.	400																		

	acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contem Glúten. Sabores variados.			R$ 1,69		R$ 3,50						R$ 1,15									R$ 2,11	R$ 844,00
53	**Geleias artesanais**	Unid.	30			R$ 24,90												R$ 22,10	R$ 21,66		R$ 22,89	R$ 686,70

	250g, Produzidas a partir de frutas selecionadas, apresentando consistência característica, cor, sabor e aroma próprios de cada fruta utilizada, podendo conter açúcar e outros ingredientes permitidos conforme a formulação. Devem ser isentas de																					

	fermentação, mofo, sujidades, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto. Acondicionadas em embalagem própria, íntegra e devidamente vedada, garantindo a conservação e segurança do alimento, contendo																					

	identificação do produto, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.																					
54	**Groselha, 900 ml** Xarope artificial sabor groselha.	Unid.	30	R$ 13,99		R$ 15,00											R$ 14,56				R$ 14,52	R$ 435,60
55	**Leite condensado - lata 395 grs.** Em lata de 395 gramas, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF.	Unid.	215	R$ 7,90		R$ 8,99			R$ 8,29												R$ 8,39	R$ 1.803,85

	(similar ou superior ao Nestle, Italac, Triângulo)																					
56	**Leite de coco – 200 ml** produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. (similar ou superior ao Sococo, Menina)	Unid.	200	R$ 3,95		R$ 5,00			R$ 5,79												R$ 4,91	R$ 982,00
57	**Leite Longa Vida**	Litro	2.500	R$ 5,80		R$ 6,50		R$ 3,69													R$ 5,33	R$ 13.325

	Integral Leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature). (similar ou superior ao Piracanjuba, Parmalat, Camponesa)																				,00	
58	**Lingüiça tipo Calabresa** Lingüiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade,	Kg	410	R$ 27,99		R$ 35,00												R$ 30,30			R$ 31,10	R$ 12.751,00

	apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não																					

	violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantida																					

	de do produto, entre outros. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante																					
59	**Linguiça tipo toscana**, Produzida com carnes selecionadas e temperos característicos, resfriada ou	Kg	410			R$ 25,00		R$ 15,30	R$ 16,25												R$ 18,85	R$ 7.728,50

	congelada, com coloração, odor e aspecto próprios, acondicionada em embalagem íntegra e adequada para consumo.																				
60	**Macarrão Cortado** Macarrão cortado com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistent	Kg	500	R$ 5,99		R$ 9,50				R$ 5,30										R$ 6,93	R$ 3.465,00

	e e termoss oldado. Embalag em de 01kg, de boa qualidad e Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. (similar ou superior ao Amália, Galo ou Semolão)																				
61	**Macarrã o Espagu ete Grosso nº 8** Macarrã o do tipo espague te n.º 08; seca, com	Kg	250	R$ 7,40		R$ 9,50		R$ 2,19												R$ 6,36	R$ 1.590, 00

	ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 01kg, de boa qualidade Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.																					

	(similar ou superior ao Amália, Galo ou Semolão)																				
62	**Macarrão para Lasanha - pct de 500 grs.** Macarrão próprio para lasanha, com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente, termossoldado Embalagem de 500g, de boa qualidade	Unid.	50	R$ 9,90		R$ 4,50			R$ 4,89											R$ 6,43	R$ 321,50

	Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. (similar ou superior ao Amália, Galo ou Vilma)																					
63	**Maionese, frasco de 500 grs.** Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão,	Unid.	300	R$ 9,30		R$ 10,90				R$ 11,30											R$ 10,50	R$ 3.150,00

	conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. (similar ou superior ao Hellmans)																				
64	**Manteiga de 200 grs.** Tipo tradicional, a base de leite de vaca,	Unid.	30	R$ 9,90		R$ 12,50			R$ 7,63											R$ 10,01	R$ 300,30

	com sal. Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. (similar ou superior ao Cooper Rita, Itambé, Piracanjuba)																				
65	**Margarina embalagem de 500grs** Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico	Unid.	110	R$ 7,75		R$ 8,50			R$ 6,95											R$ 7,73	R$ 850,30

	resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. (similar ou superior ao Qualy, Delícia, Doriana)																				
66	**Milho de pipoca, pct de 500grs** Milho	Unid.	250																		

	de pipoca classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. (similar ou superior ao Yoki)			R$ 3,60					R$ 2,65	R$ 5,30										R$ 3,85	R$ 962,50
67	**Milho verde, sache com 200 grs.** Em conserva, em grãos, em lata	Unid.	600	R$ 3,50		R$ 3,99			R$ 2,45											R$ 3,31	R$ 1.986,00

	em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. (similar ou superior ao Fugini, Quero, Predilecta)																				
68	**Mini pão de queijo**, Elaborado com polvilho e queijo, de tamanho	Unid.	500		R$ 2,50	R$ 2,50	R$ 3,50													R$ 2,83	R$ 1.415,00

	uniforme, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto. Deve possuir textura macia e casca levemente crocante, isento de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade, minimo 30g.																					

69	**Mini salgados assados**, Tipo empada, esfirra e croissant, com recheios variados de presunto e queijo, calabresa e frango, produzidos com ingredientes de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, massa macia e assada adequadamente. Devem possuir	Unid.	800		R$ 1,50		R$ 3,00						R$ 1,08								R$ 1,86	R$ 1.488,00

	cor, aroma e sabor característicos, isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto. Deverão ser frescos, produzidos no dia ou em prazo compatível que assegure sua qualidade e caracterí																				

	sticas sensoriais no momento da entrega, minimo 25g.																				
70	**Mini salgados fritos**, Tipo coxinha, risole, kibe e bolinha de queijo, produzidos com ingredientes de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, massa e recheio adequados ao tipo do produto.	Unid	1.000									R$ 0,75					R$ 1,70	R$ 1,68		R$ 1,38	R$ 1.380,00

	Devem possuir textura crocante externamente e macia internamente, com cor, aroma e sabor característicos, isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade. Os produtos deverão ser frescos e fritos no dia																					

	da entrega, garantindo qualidade e padrão de consumo imediato. Acondicionados em embalagem própria, íntegra e devidamente fechada, minimo 25g.																					
71	**Molho refogado embalagem de 340 gr.** (similar ou superior ao Pomarola, Fugini	Unid.	600	R$ 1,95					R$ 1,90					R$ 3,37							R$ 2,41	R$ 1.446,00

	ou Predilecta).																				
72	**Mortadela fatiada** Mortadela de 1ª qualidade, O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	400	R$ 20,40			R$ 40,00					R$ 29,33								R$ 29,91	R$ 11.964,00
73	**Óleo de soja frasco com 900 ml** Refinado, de boa qualidade, em	Unid.	615	R$ 7,85		R$ 8,99		R$ 7,80												R$ 8,21	R$ 5.049,15

	embalagem PET. (similar ou superior ao ABC, Vitalino ou Liza)																				
74	**Orégano – 10 grs.** Orégano, constituído de folhas florais, sãs, secas e limpas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	150	R$ 2,99		R$ 2,50			R$ 0,99											R$ 2,16	R$ 324,00

75	**Ovo de granja** Ovo de tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	Dz	800	R$ 8,50		R$ 9,99			R$ 7,03					R$ 8,51	R$ 6.808,00						
00	**Pacote de balas macias**, produzidas com ingredientes de	Pct.	300			R$ 9,99						R$ 9,01		R$ 13,90						R$ 10,97	R$ 3.291,00

	boa qualidade, apresentando textura mastigável, consistência uniforme e sabores variados. Devem possuir cor, aroma e sabor característicos de cada tipo, sendo isentas de sujidades, corpos estranhos ou qualquer alteração que compromeata a																					

	qualidade do produto. Acondicionadas em embalagem própria, íntegra e devidamente selada, garantindo a conservação do produto, contendo identificação, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.																				
76	**Paçoquinha** com 50 unidade	Pote	50																		

	s Paçoca tipo caseira, composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados, embalada individualmente, pesando 20g, em pote de 1kg, com 50 unidades, suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 172 de 04 de			R$ 24,00		R$ 29,99							R$ 24,80								R$ 26,26	R$ 1.313,00

	julho de 2023 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA. (similar ou superior ao Paçoquita, Mindy)																				
77	**Pão de forma** – pct de 400 grs Pão de forma tradicional, bem	Unid.	700	R$ 5,60		R$ 7,99						R$ 7,80								R$ 7,13	R$ 4.991,00

	acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. (similar ou superior ao Visconti, Bauducco, Seven Boys).																				
78	**Pão de queijo,** elaborado com polvilho	Unid.	200		R$	R$	R$ 3,50													R$	

	e queijo, de tamanho uniforme, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto. Deve possuir textura macia e casca levemente crocante, isento de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidad				3,50	4,50														3,83	R$ 766,00

	e.																					
79	**Pão de queijo congelado**, pct de 1 kg, produzido com ingredientes selecionados (polvilho, queijo e demais componentes), em formato padronizado, pronto para assamento, mantido sob congelamento, com textura e sabor característicos após	Pct.	100			R$ 19,99					R$ 36,99				R$ 31,90						R$ 29,63	R$ 2.963,00

	preparo, livre de contaminantes e acondicionado em embalagem íntegra, resistente e adequada para conservação do produto.																				
80	**Pão de sal** Pão Francês 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo respons	Kg	4.200	R$ 10,00	R$ 18,00	R$ 15,99	R$ 15,00													R$ 14,75	R$ 61.950,00

	ável técnico.																					
81	**Pão doce, tipo bananinha pct com 8 Unid.** O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com	Unid	1.000	R$ 4,50	R$ 8,00		R$ 6,00														R$ 6,17	R$ 6.170,00

	matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão.																				
82	**Pão para Hot Dog** O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e	Unid.	1.500	R$ 0,67	R$ 1,20						R$ 1,00									R$ 0,96	R$ 1.440,00

	ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão.																					
83	**Pirulito pacote**	Pct.	150	R$		R$						R$									R$	R$

	com 50 unid. Pirulito doce, formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 12g, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten. (similar ou			13,50		19,99						10,02									14,50	2.175,00

	superior ao Big Big).																				
84	**Pó de café**, com laudos de qualidade emitido por laboratórios credenciados a ANVISA Torrado e moído, aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade	Kg	400	R$ 48,50		R$ 49,98		R$ 31,96												R$ 43,48	R$ 17.392,00

	mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. (similar ou superior ao Caboclo, ou Aroma da Fazenda)																				
85	**Polpa de fruta 100% natural**, de primeira qualidade, livre de conserv	Unid.	500												R$ 15,85		R$ 19,90	R$ 21,80		R$ 19,18	R$ 9.590,00

	antes,aromatizantes,estabilizantes e acidulantes - Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes,aromatizantes,estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve serindividual de 100g, em saco plástico transparente e resistente, com especific																					

	ações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade, sabores diversos.																				
86	**Polvilho azedo**, pct de 1 kg, obtido da fécula de mandioca submetida a processo de fermentação natural e secagem, de coloração branca, textura	Pct.	50			R$ 14,99			R$ 7,45			R$ 9,00								R$ 10,48	R$ 524,00

	fina e sabor levemente ácido característico, livre de impurezas, umidade e odores estranhos, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e adequada para conservação do produto. (similar ou superior ao Amafil)																				
87	**Polvilho doce**, pct de 1 kg, obtido	Pct.	50																		

	da fécula de mandioca selecionada e processada, de coloração branca, textura fina e sabor característico, livre de impurezas, umidade e odores estranhos, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e adequada para conservação do					R$ 14,99			R$ 7,45					R$ 5,97							R$ 9,47	R$ 473,50

	produto. (similar ou superior ao Amafil)																				
88	**Presunto fatiado** Presunto cozido sem capa de gordura e deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Kg	450	R$ 19,40	R$ 40,00	R$ 29,99	R$ 45,00													R$ 33,60	R$ 15.120,00
89	**Queijo mussarela fatiado** Boa qualidade, fatiada, em embalagem com	Kg	450	R$ 49,90	R$ 59,00	R$ 54,99	R$ 48,00													R$ 52,97	R$ 23.836,50

	identificação da marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.																					
90	**Queijo ralado, 50 grs.** Queijo tipo parmesão ralado e conservador ácido sórbico, embalagem de 50	Unid.	200	R$ 4,80		R$ 7,99												R$ 5,09			R$ 5,96	R$ 1.192,00

	gramas.																					
91	**Refrigerante de cola garrafa pet com 2 lts.** Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricaç	Unid.	400	R$ 10,49		R$ 11,99											R$ 10,36				R$ 10,94	R$ 4.376,00

	ão, validade mínima 6 meses. (similar ou superior ao Coca Cola)																				
92	**Refrigerante sabores (uva, guaraná e laranja) garrafa pet com 2 litros.** Embalagem plástica, transparente, contendo os seguintes ingredientes: água carbonatada, açúcar, extrato	Unid.	700	R$ 5,75		R$ 6,49						R$ 4,90								R$ 5,71	R$ 3.997,00

	natural da fruta com aroma idêntico ao natural, ácido cítrico, benzoato de sódio, não conter glúten. (similar ou superior ao Mantiqueira)																					
93	**Requeijão 200g**, Produzido a partir de leite e derivados lácteos de boa qualidade, apresentando consistência cremosa	Unid.	45			R$ 11,99						R$ 18,44						R$ 12,95			R$ 14,46	R$ 650,70

	, homogênea e untável, cor branca a levemente amarelada, sabor e aroma característicos do produto. Deve ser isento de sujidades, fermentações, bolores, odores estranhos ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. Acondicionado																					

	em embalagem própria, íntegra e devidamente vedada, garantindo a conservação do produto, contendo identificação, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. (similar ou superior ao Nestle, ,Vigor).																				
94	**Roscas caseiras, 300g,** produzidas com ingredie	Unid.	80																		

	ntes de boa qualidade, apresentando formato característico, textura macia e levemente aerada, com sabor e aroma próprios de preparo artesanal. Devem ser isentas de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que compro				R$ 18,00	R$ 18,00									R$ 14,22						R$ 16,74	R$ 1.339,20

	meta a qualidade do produto.																				
95	**Sal refinado** Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade /lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. (similar ou superior ao Cisne, Souto ou União)	Kg	160	R$ 2,49		R$ 3,49		R$ 1,10												R$ 2,36	R$ 377,60
96	**Sanduíches tipo naturais**, prepara	Unid.	80																		

	dos em baguetes, com recheios de presunto e queijo ou frango, contendo maionese e alface fresca, produzidos com ingredientes de boa qualidade. Devem apresentar pão fresco, textura adequada, recheio bem distribuído e características sensoria				R$ 30,00										R$ 19,00			R$ 29,93			R$ 26,31	R$ 2.104,80

	is próprias do produto, sendo isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade. O alface deve ser fresco, higienizado e de boa procedência. Acondicionados em embalagem própria, íntegra e																					

	devidamente fechada, mínimo 1 kg.																				
97	**Salsicha** Salsicha tipo viena, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto	Kg	700	R$ 7,75		R$ 9,99			R$ 7,00											R$ 8,24	R$ 5.768,00

	até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, entre outros. O produto deverá apresent																					

	ar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. (similar ou superior ao Sadia, Perdigão)																				
98	**Sardinha lata de 125 grs** Sardinha em conserva preparada com pescado limpo,	Unid.	400	R$ 5,80		R$ 7,49			R$ 6,10											R$ 6,46	R$ 2.584,00

	eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. (similar ou superior																					

	ao Gomes, Coqueiro ou Da Costa).																					
99	**Sequilhos ou goiabinha**	Kg	100	R$ 21,30	R$ 36,00													R$ 23,12			R$ 26,81	R$ 2.681,00
100	**Suco concentrado de fruta**, 500ml, obtido da extração da polpa da fruta, com sabor e aroma característicos, sem fermentação, acondicionado em embalag	Unid.	100			R$ 5,49											R$ 7,25	R$ 6,57			R$ 6,43	R$ 643,00

	em adequada, próprio para diluição e consumo. (similar ou superior ao Maguary, Da Fruta)																					
101	**Suco néctar de fruta** Vários sabores embalagem de 1 litro. (similar ou superior ao Dell Vale, Da Fruta, Maguary)	Unid.	400	R$ 7,80		R$ 9,99							R$ 8,50								R$ 8,76	R$ 3.504,00
102	**Tempero pronto 450grs**	Unid.	05	R$ 9,75		R$ 5,99			R$ 12,51												R$ 9,41	R$ 47,05

	Sal, preparado a base de poupa de cebola, poupa de alho, água, salsa, cebolinha, condimento preparado de alho e cebola, realçador de sabor, glutamato monossódico, antioxidante ácido cítrico e corantes naturais de clorofila e urucum.																				

	(similar ou superior ao Ajinomoto,Pirata ou Sabor Ami).																				
103	**Trigo** para kibe 500g. (similar ou superior ao Yoki, Amafil).	Unid.	250	R$ 4,90		R$ 8,99		R$ 4,49												R$ 6,12	R$ 1.530,00
104	**Vinagre (Branco) 750 ml** Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânico	Unid.	30	R$ 4,68		R$ 2,99		R$ 6,44												R$ 4,70	R$ 141,00

	s e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml. (similar ou superior ao Toscano, Castelo)																					
TOTAL DA SOLUÇÃO 1: R$ 462.347,30																						

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão (Carona): Utilização de ARP vigente de órgão da Administração Pública que contemple itens compatíveis.

ASPECTOS	ANÁLISE
Pontos positivos	Celeridade no processo de contratação; Economia de recursos administrativos; Preços previamente registrados e competitivos; Atendimento imediato às demandas do Setor de Frotas; Redução do risco de desabastecimento.
Pontos negativos	Risco de dificuldade logística; Possível inadequação às necessidades locais; Risco de preços defasados; Dependência da gestão do órgão gerenciador; Limitações quantitativas legais.

Conclusão: A Ata de Registro de Preços disponível não contempla integralmente as especificações técnicas e operacionais necessárias ao adequado atendimento das demandas da Administração Municipal, especialmente no que se refere à logística de entrega, à distribuição dos gêneros alimentícios entre os diversos setores municipais e às particularidades operacionais de cada unidade administrativa.
Além disso, a realização de novo procedimento por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se mais vantajosa e adequada às necessidades do Município, por possibilitar maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, melhor planejamento do consumo, fornecimento parcelado conforme a demanda e atendimento contínuo das necessidades dos diversos setores da Administração Municipal. Dessa forma, conclui-se que a adoção de procedimento próprio para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento a educação, CRAS e administração, atende de forma mais eficiente ao interesse público e às necessidades administrativas do Município.

4.2. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação é de **R$ 462.347,30** (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), a quantidade informada foi estipulada com base no ano anterior e em levantamento interno das necessidades e projeções de uso,com base em um percentual de 25% de acréscimo para suprir eventuais necessidades que surgirem, porque mesmo que há uma previsão, poderão ocorrer fatos supervinientes, sendo necessário um consumo maior ou menor que o previsto, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias a sua utilização, sendo, portanto, o sistema de registro de preços a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto e será contratada a empresa que apresentar menor preço por item (menor valor, de acordo com a Lei 14.133/21) e que atenda aos documentos de habilitação. Para a formação do custo estimado levou em consideração o disposto no Artigo 23, § 1º, inciso II e inciso IV da Lei 14.133/2021, utilizando-se a média dos preços obtidos nas ARPs vigentes do Município e com cotação de preços obtidos com os fornecedores do ramo.

4.3. Escolha da solução

A única solução encontrada foi à realização de PREGÃO ELETRÔNICO através do sistema de registro de preços, uma vez que se trata de produtos (Gêneros Alimentícios). A quantidade informada foi estipulada com base no levantamento de gasto no ano anterior, porque mesmo que há uma previsão, poderão ocorrer fatos supervinientes, sendo necessário um consumo maior ou menor que o previsto, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias a sua utilização, sendo, portanto, o sistema de registro de preços a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto.

Requisito/questionamento	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução apresentada já foi utilizada em outro ente com realidade semelhante?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A solução apresentada gera impacto ambiental?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
Assinalar a solução que apresenta o menor custo de contratação.	Solução 1	X		
	Solução 2			X

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social (CRAS) e Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá a aquisição dos gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme a demanda efetiva de cada órgão participante, garantindo maior flexibilidade na gestão das aquisições, economicidade, eficiência administrativa e continuidade do abastecimento. Esse modelo evita aquisições em excesso, reduz perdas decorrentes do armazenamento prolongado de produtos perecíveis e possibilita melhor planejamento da execução contratual.

Os gêneros alimentícios serão destinados ao preparo de refeições, lanches e demais ações desenvolvidas pelas unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos diversos setores da Administração Municipal, assegurando o atendimento das demandas institucionais e a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Os produtos fornecidos deverão atender às especificações técnicas do Termo de Referência, bem como às normas sanitárias e de qualidade vigentes, observando os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

A utilização do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada para atender às necessidades continuadas e eventuais da Administração Municipal, uma vez que possibilita maior eficiência

no planejamento das compras, assegura preços previamente registrados durante a vigência da ata, proporciona maior competitividade ao certame, reduz custos operacionais e administrativos e garante maior celeridade nas contratações, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

5.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Através da presente contratação por meio de processo licitatório, almejamos atender ás necessidades da Administração no que tange à oferta de merenda escolar, lanches e cooffe breack, café para eventos, reuniões, encontros aos diversos setores da administração municipal. Pretendemos garantir uma alimentação adequada e balanceada para os estudantes, promovendo assim o bem-estar e o desenvolvimento saudável de cada aluno e também a garantia de uma boa e adequada alimentação aos demais setores.

5.4. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do Município de Dom Viçoso/MG, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo com as normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes

No tocante às contratações correlatas e/ou interdependentes, verifica-se que atualmente encontra-se vigente o Processo Administrativo nº 054/2025 – Pregão Presencial nº 009/2025, cujo objeto contempla o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para o CRAS e demais setores da administração.

O referido processo permanece sendo regularmente executado e utilizado pela Administração com a finalidade de assegurar a continuidade do atendimento às demandas administrativas, até a conclusão do novo procedimento licitatório para Registro de Preços.

A presente contratação não configura interdependência técnica ou operacional com outros contratos administrativos, tratando-se de medida substitutiva e planejada para garantir a continuidade do fornecimento, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Após a homologação do novo certame e a formalização da respectiva Ata de Registro de Preços, o processo atualmente vigente será formalmente encerrado/cancelado, evitando-se sobreposição de instrumentos contratuais e assegurando a regularidade administrativa.

5.6. Descrição de possíveis impactos ambientais

A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios poderá ocasionar impactos ambientais diretos e indiretos ao longo da cadeia de produção, transporte, armazenamento e consumo dos produtos. Os principais impactos identificados e as respectivas medidas mitigadoras são:

Possível impacto ambiental	Ação mitigadora
Consumo de recursos naturais (água, energia e matérias-primas) na produção dos alimentos.	Planejamento adequado das quantidades a serem adquiridas, realizando aquisições parceladas conforme a demanda, evitando compras excessivas e desperdícios.
Emissão de gases de efeito estufa decorrentes do transporte dos produtos.	Programação das entregas de forma racional, reduzindo deslocamentos desnecessários e otimizando as rotas de entrega pelo fornecedor.
Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens (papel, plástico, vidro, metal e papelão).	Priorizar, sempre que possível, produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou recicladas e promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens por meio da coleta seletiva.
Desperdício de alimentos por vencimento, armazenamento inadequado ou consumo insuficiente.	Realizar controle rigoroso de estoque, observando a validade dos produtos (método PEPS – Primeiro que Entra, Primeiro que Sai), além de adquirir apenas as quantidades efetivamente necessárias.
Consumo de combustíveis fósseis durante o transporte e distribuição dos alimentos.	Incentivar a logística eficiente pelo fornecedor, com consolidação das entregas e utilização de veículos em boas condições de manutenção, reduzindo emissões atmosféricas.
Risco de descarte inadequado de resíduos orgânicos.	Promover a segregação dos resíduos orgânicos e sua destinação conforme a legislação ambiental e o sistema municipal de gerenciamento de resíduos sólidos.
Possibilidade de fornecimento de produtos em desacordo com as normas sanitárias e ambientais.	Exigir dos fornecedores o cumprimento da legislação sanitária vigente, incluindo licenciamento junto à Vigilância Sanitária quando aplicável, bem como o atendimento às normas de qualidade e segurança alimentar.
Utilização excessiva de embalagens descartáveis.	Sempre que possível, incentivar o fornecimento em embalagens de maior volume ou com menor geração de resíduos, desde que não comprometam a conservação e a qualidade dos alimentos.

A adoção dessas medidas contribui para reduzir os impactos ambientais da contratação, promover o uso racional dos recursos naturais, minimizar a geração de resíduos e assegurar o atendimento aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, sem comprometer a competitividade, a economicidade e a eficiência da futura Ata de Registro de Preços.

5.7. Mapa de Risco

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, ao atendimento do CRAS e aos diversos setores da Administração Municipal.

1. Risco: Planejamento inadequado da demanda

- **Descrição:** Estimativas incorretas podem gerar falta ou excesso de alimentos.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto

- **Mitigação:** Levantamento histórico de consumo; participação das unidades demandantes; revisão periódica das quantidades registradas.
- **Responsável:** Setor de Compras / Secretarias demandantes

2. Risco: Aquisição de produtos de baixa qualidade

- **Descrição:** Recebimento de alimentos fora dos padrões exigidos.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Definição clara de especificações técnicas; exigência de amostras (quando cabível); fiscalização no recebimento; previsão de sanções contratuais.
- **Responsável:** Setor de Compras / Fiscal do Contrato

3. Risco: Descumprimento de prazos de entrega

- **Descrição:** Atrasos que comprometam o fornecimento da merenda e demais serviços.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Estabelecimento de prazos compatíveis; aplicação de penalidades; acompanhamento da execução contratual.
- **Responsável:** Fiscal do Contrato

4. Risco: Fornecimento em desacordo com normas sanitárias

- **Descrição:** Produtos sem conformidade com exigências legais (ANVISA e vigilância sanitária).
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Exigência de documentação sanitária; inspeção no recebimento; capacitação dos responsáveis pelo recebimento.
- **Responsável:** Fiscal do Contrato / Vigilância Sanitária

5. Risco: Oscilação de preços no mercado

- **Descrição:** Variações significativas nos preços dos alimentos durante a vigência da ata.
- **Probabilidade:** Alta
- **Impacto:** Médio
- **Mitigação:** Pesquisa de preços atualizada; previsão de revisão de preços conforme legislação; utilização do sistema de registro de preços.
- **Responsável:** Setor de Compras

6. Risco: Baixa competitividade no certame

- **Descrição:** Pouca participação de fornecedores, reduzindo a competitividade.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Mitigação:** Ampla divulgação do edital; uso do pregão eletrônico; especificações não restritivas.
- **Responsável:** Setor de Licitações

7. Risco: Inexecução total ou parcial do contrato

- **Descrição:** Fornecedor não cumprir integralmente as obrigações assumidas.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Exigência de qualificação técnica e econômico-financeira; aplicação de penalidades; possibilidade de convocação de remanescentes.
- **Responsável:** Setor de Licitações / Fiscal do Contrato

8. Risco: Problemas logísticos e de transporte

- **Descrição:** Falhas no transporte que comprometam a integridade dos alimentos.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Mitigação:** Exigência de condições adequadas de transporte; conferência no ato da entrega; previsão contratual de substituição imediata.
- **Responsável:** Fiscal do Contrato

9. Risco: Armazenamento inadequado

- **Descrição:** Perda ou deterioração dos alimentos após o recebimento.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Mitigação:** Capacitação das equipes; adequação dos locais de armazenamento; controle de estoque.
- **Responsável:** Setores requisitantes

10. Risco: Falhas na gestão da Ata de Registro de Preços

- **Descrição:** Uso inadequado da ata ou falta de controle das contratações.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Mitigação:** Controle rigoroso das adesões e contratações; acompanhamento da vigência e dos quantitativos; designação de gestor da ata.
- **Responsável:** Setor de Compras / Gestor da Ata

11. Risco: Descontinuidade no fornecimento

- **Descrição:** Interrupção no abastecimento dos alimentos.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Previsão de fornecedores remanescentes; planejamento de estoque mínimo; acompanhamento contínuo do contrato.
- **Responsável:** Setor de Compras / Fiscal do Contrato

12. Risco: Erros no edital ou no termo de referência

- **Descrição:** Falhas que possam comprometer o certame ou gerar impugnações.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Revisão jurídica e técnica; utilização de modelos padronizados; conferência antes da publicação.
- **Responsável:** Setor de Licitações / Assessoria Jurídica

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A contratação de uma empresa especializada neste tipo de eventos é a melhor solução para atender as necessidades da Administração.

Opina-se pela viabilidade da contratação, através do pregão eletrônico.

7. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo servidor abaixo,

Fábio Tadeu Silva de Lima
Chefe de Gabinete

Ante a demonstração da viabilidade técnica e econômica da solução constante do presente Estudo Técnico, APROVO a conclusão e autorizo o detalhamento dos trabalhos por meio do competente termo de referência.

Dom Viçoso – MG, 20 de julho de 2026

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal